



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 05/06/2023

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;
- Uso da Tribuna Livre pela Professora Elizabeth Rezende Almeida, para explanar sobre cirurgias de transplante de linfonodos.

### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

**Projeto de Lei nº 026/2023**  
Regime de Urgência

#### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.974.692,07 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023**

#### Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Paulo Sérgio Parrera Benitez.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023**

#### Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Valdemar Antonioli.

3ª e última votação

**Projeto de Lei nº 025/2023**

#### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste - ADRA Núcleo de Desenvolvimento Sinop, e dá outras providências.

1ª votação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

2

Parecer nº 076/2023

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 016/2023

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Denizalde Jesiel Rodrigues Pereira.

**1ª votação**

Parecer nº 077/2023

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Moção de Aplauso nº 034/2023

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Encaminha Moção de Aplauso ao Dr. Felício José dos Santos e à Sra. Sandra Maria Oliveira, pela realização da 32ª Conferência "Imagine o Rotary Fazendo a Diferença".

Moção de Aplauso nº 035/2023

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Encaminha Moção de Aplauso ao Sr. Valdecir Fochezato, de 58 anos de idade, por pedalar 505,85 km e 21 horas e 32 minutos.

Requerimento nº 060/2023

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, e à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, informações a respeito de vagas nas creches e escolas do município de Sinop, conforme especifica.

Requerimento nº 061/2023

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Requer ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, com cópia à Empresa Grupo Pissinatti, informações a respeito da paralisação das obras nos cruzamentos da Avenida Foz do Iguaçu, entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho e a Avenida Rute de Souza Silva.

Requerimento nº 062/2023

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Requer à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, informações referentes à aplicação da Lei nº 3183/2023, conforme especifica.

Requerimento nº 063/2023

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, e à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, informações a respeito dos docentes das escolas municipais de ensino infantil, conforme especifica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

3

Requerimento nº 064/2023

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Requer à Sra. Scheila Pedroso da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, informações referentes aos kits de natalidade e cestas básicas adquiridos com recursos do Município, Estado e União, conforme especifica.

Indicação nº 355/2023

**Autoria dos vereadores Juliana Centena e Celsinho do Sopão**

Indicam ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, a necessidade da criação da Secretaria Municipal da Mulher.

Indicação nº 356/2023

**Autoria dos vereadores Juliana Centena e Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, a necessidade da liberação de área institucional para a prática do paramotor.

Indicação nº 357/2023

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de redutor de velocidade e sinalização vertical e horizontal na Rua Porto Alegre do Norte, no Bairro Jardim Araguaia.

Indicação nº 358/2023

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de faixa elevada e sinalização vertical e horizontal na Rua Jerusalém, no Bairro Bom Jardim.

Indicação nº 359/2023

**Autoria do vereador Lucinei**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade da implantação do projeto de coleta de lixo reciclável, conforme especifica.

Indicação nº 360/2023

**Autoria do vereador Lucinei**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de instituir a Semana do Micro Empreendedor Individual, conforme especifica.

Indicação nº 361/2023

**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Alan Porto – Secretário de Estado de Educação, a necessidade de realizar manutenção e pintura na Escola Valmor Copatti.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

4

Indicação nº 362/2023

**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de firmar parceria junto ao IBAMA para a disponibilização de um trator esteira para o Aterro Sanitário de Sinop.

Indicação nº 363/2023

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de semáforo no cruzamento da Avenida André Maggi com a Avenida dos Pinheiros.

Indicação nº 364/2023

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar limpeza e manutenção no Cemitério Municipal Santo Antônio, e disponibilizar um departamento para sepultamento de partes de corpos humanos resultantes de amputações.

Indicação nº 365/2023

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada Dalva, entre a Estrada Jacinta e o Bairro Umuarama, no entroncamento da Estrada Claudete com a Avenida Joaquim Socreppa, e na Estrada Alzira, entre a Avenida Joaquim Socreppa e o Bairro Jardim Paulista.

Indicação nº 366/2023

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, a necessidade de viabilizar emenda parlamentar para pavimentação asfáltica na Estrada Dalva, entre a Estrada Jacinta e o Bairro Umuarama, no entroncamento da Estrada Claudete com a Avenida Joaquim Socreppa, e na Estrada Alzira, entre a Avenida Joaquim Socreppa e o Bairro Jardim Paulista.

Indicação nº 367/2023

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de realizar um estudo para unificação de bairros por região, conforme específica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

5

Indicação n° 368/2023

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da implantação de pista de caminhada, campo de futebol e academia ao ar livre, na área institucional dos bairros Moinho dos Ventos e Jardim Araguaia.

Indicação n° 369/2023

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de incluir a opção de alimentação vegana/vegetariana na merenda escolar.

Indicação n° 370/2023

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada Cirineu Coan.

Indicação n° 371/2023

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de disponibilizar uma caçamba para coleta de entulho na EMEB Professora Ana Cristina de Sena, no Bairro Jardim Novo Estado.

Indicação n° 372/2023

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Silvia Cristina Villar Borges - Secretária Municipal de Administração, a necessidade de criar o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Indicação n° 373/2023

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, e à Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar o Programa Censo de Inclusão, conforme anteprojeto.

Indicação n° 374/2023

**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da abertura de segunda via, e de asfaltar a Avenida Integração, entre a Avenida Abel Dal Bosco e a Chácara Marolli.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

6

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 375/2023

**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da adequação do meio-fio da rotatória da Praça das Bandeiras para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme especifica.

Indicação nº 376/2023

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da substituição da tela de proteção da quadra de areia localizada no Estádio Municipal Massami Uriu.

Indicação nº 377/2023

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Fabiano Milani Piechnik - Administrador do Terminal Rodoviário Municipal Lúcio Lenz, a necessidade da instalação de iluminação na área externa, realizar limpeza e a substituição do piso da calçada do terminal, conforme especifica.

Indicação nº 378/2023

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de plantar grama na Praça Municipal Ângela Cavalcante Guimarães.

Indicação nº 379/2023

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da instalação de *playground* e academia ao ar livre na Praça Municipal Ângela Cavalcante Guimarães.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de junho de 2023

*Ademir Debortoli*  
1º Vice-Presidente

*Toninho Bernardes*  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 026/2023**

**DATA:** 25 de maio de 2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.974.692,07 (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), e dá outras providências.

**REGIME DE  
URGÊNCIA**

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.974.692,07 (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3153/2022 de 09 de dezembro de 2022, conforme segue:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15.452.0012.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes diretas		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	45.716,71
	(quarenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
11.001.12.361.0014.1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	97.920,00
	(noventa e sete mil e novecentos e vinte reais)		
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	1.050.000,00
	(um milhão e cinquenta mil reais)		
11.001.12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		

11.001.12.365.0014.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	249.055,36
	(duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)		
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	60.000,00
	(sessenta mil reais)		
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA		
11.004.13.392.0021.2077	AÇÕES ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	25.000,00
	(vinte e cinco mil reais)		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		
12.001.08.244.0016.2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	350.000,00
	(trezentos e cinquenta mil reais)		
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
4.4.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000000	Recurso livre	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000000	Recurso livre	R\$	25.000,00
	(vinte e cinco mil reais)		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	35.000,00
	(trinta e cinco mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000750	Emendas parlamentares municipais (dez mil reais)	R\$	10.000,00
14.001.10.302.0027.2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750	Emendas parlamentares municipais (cento e dezessete mil reais)	R\$	117.000,00
3.3.71.00.00.00	Transferências a consórcios públicos		
15000000750	Emendas parlamentares municipais (trinta e cinco mil reais)	R\$	35.000,00
	TOTAL	R\$	2.974.692,07

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS		
02.002.04.122.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000750	Emendas parlamentares municipais (cinquenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)	R\$	57.716,71
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001.15.451.0012.2119	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000750	Emendas parlamentares municipais (trinta mil reais)	R\$	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15001001000	Educação - mínimo 25% (noventa e dois mil reais)	R\$	92.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25% (seiscentos e trinta mil reais)	R\$	630.000,00

11.001.12.365.0014.1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	97.472,00
	(noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)		
11.001.12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	55.000,00
	(noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	800.000,00
	(oitocentos mil reais)		
11.001.12.367.0014.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$	122.503,36
	(cento e vinte e dois mil e quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)		
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	80.000,00
	(oitenta mil reais)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.244.0016.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	300.000,00
	(trezentos mil reais)		
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000000	Recurso livre	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
4.4.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$	185.000,00
	(cento e oitenta e cinco mil reais)		
12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000000	Recurso livre	R\$	25.000,00
	(vinte e cinco mil reais)		

3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre (quatrocentos e cinquenta mil reais)	R\$ 450.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.974.692,07</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 25 de maio de 2023

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.974.692,07 (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), e dá outras providências."*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 2.974.692,07 (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla as Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Saúde e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Sendo que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura a suplementação atenderá o repasse do PDDE, despesas com contrato 021/2022 e por fim, atender remanejamento de emendas resultantes de impedimentos.

Enquanto que na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a suplementação servirá para atender demandas devido mudanças e adequações de novos projetos e também atender solicitação da entidade Caopa. e remanejamento de emendas resultantes de impedimentos.

Já na Secretaria Municipal de Saúde e na a suplementação cobrira Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a suplementação atenderá o remanejamento de emendas resultantes de impedimentos.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 MAI 2023 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>025 / 2023</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Paulo Sérgio Parrera Benitez.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Paulo Sérgio Parrera Benitez, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Celsinho do Sopão*

Vereador – Republicanos

*Ademir Deborça*  
Vereador – Republicanos

*Lucinei*  
Vereador - MDB

*Liliana Centena*  
Vereadora - PSDB

*Ver. Paulinho Abreu*  
Presidente

*Dilmar Callagaro*  
Vereador - PSDB

*Luis Paulo da Gleba*  
Vereador - PROS

*Prof. R. Eduardo Costa*  
Vereador - Republicanos

*Rochelândia*  
*celso Garcia*  
Vereador - UNIÃO

*Meneses do Jardim do Ouro*  
Vereador - PL  
*maurício*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>025 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

### MENSAGEM AO PROJETO

Paulo Sérgio Parrera Benitez, nascido em 01 de Maio de 1993, e criado na cidade de Sinop/MT. Filho de Diva Gonçalves Parrera e Adilson Carlonga Benitez, casado com Camila Benitez e pai de Eloah Benitez, possui 5 irmãos sendo eles: Wagner Parrera, Everton Benitez, Camila Gonçalves, Evilyn Benitez e Yasmim Benitez.

Aos 30 (Trinta Anos) de idade, é Advogado, formado no ano de 2017 na faculdade Unic Industrial, pós-graduado em direito previdenciário e direito do trabalho. Apesar de sua jovialidade atualmente é proprietário de um grande escritório de advocacia no centro da cidade, no qual conta com uma equipe de advogados e estagiários, nos últimos anos, têm se destacado no empreendedorismo jurídico e principalmente em sua especialidade em causas previdenciárias.

Iniciou sua vida profissional, trabalhando no Supermercado Machado como empacotador de compras no ano de 2009, posteriormente ingressou no varejo, trabalhando como vendedor das lojas Rio Móveis e Móveis Gazin, e por fim, pouco antes de se formar foi entregador de pizza na cidade.

Paulo, veio de família simples, foi criado pelos avós e tios, se diz grato pela vida da sua avó Ramona Carlonga Benitez e sua tia Antônia Carlonga Benitez, pois ambas possuem papéis importantíssimos em sua criação e crescimento. Foi o primeiro de sua família paterna a conquistar o ensino superior, sendo aluno bolsista fies. Desde quando se formou, se dedica de forma voluntária a causas nobres e de relevância social, inclusive já aposentou inúmeras pessoas através da advocacia pro bono que é a prestação gratuita, eventual e voluntária oferecida a pessoas físicas ou jurídicas estado de hipossuficiência econômica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>025 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Dentre as causas nobres em que atuou está o asfaltamento do bairro Novo Jardim que na época foi liderada pelo então vereador Celsinho do Sopão, atuou também na regularização da entrega da posse da administração do Condomínio Portal do Servidor Público, atualmente está demandando a favor da regularização da Associação do Clube de mães do bairro Parque das Araras.

Atuou ministrando palestras, e atualmente faz um trabalho intensivo nas redes sociais. Paulo, tem como um de seus objetivos futuros poder influenciar a jovem advocacia e provar que o mercado não está saturado e que sim é possível prosperar na advocacia.

É um profissional dedicado, como advogado e empresário, gerando emprego e renda e tem desenvolvido um excelente trabalho voluntário, beneficiando a comunidade sinopense.

Prof. Heitor do Costa  
Vereador - Republicanos

miss sant  
Rochel Sopão

Vinício A. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

Celsinho do Sopão  
Vereador - Republicanos

Juliano Letta

Ver. Paulinho Abreu  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<div data-bbox="288 331 651 555" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 26 ABR 2023 <i>Almiz Xavier</i> ASSINATURA</p> </div>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>013 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**APROVADO**  
EM 22 VOTAÇÃO  
Ao Expediente  
Sala das Sessões 22 / 05 / 2023  
Ver. Toninho Bernardes  
SECRETARIO

**APROVADO**  
EM 12 VOTAÇÃO  
Ao Expediente  
Sala das Sessões 22 / 05 / 2023  
Ver. Toninho Bernardes  
SECRETARIO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Valdemar Antonioli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. **Valdemar Antonioli**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação  
Em 22 / 05 / 2023

*Celsinho do Sopão*  
Vereador - Republicanos

*Elbio Volkweis*  
Vereador - Patriota

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Luís Paulo da Gleba*  
Vereador - PROS

*Ver. Paulinho Abreu*  
Presidente

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*Márcio Sampaio*  
Vereador - PL

*Professy Henrich Costa*  
Vereador - Republicanos

*Lucinei*  
Vereador - MDB

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIAO

*Mario Sugizaki*  
Vereador - Podemos

*Adenilson Rocha*  
Vereador - PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>013 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

### MENSAGEM AO PROJETO

Sr. Valdemar Antonioli, nasceu em 21 de outubro de 1947, filho de Ernesto Antonioli e Assunta Giombelli Antonioli, natural de Nova Prata-RS. Casado com Dirce Maria Zortéa Antonioli, pais de Cintia, Geovani e Juliano, avô de 2 netos Pedro e Lucas.

Em 1972, foi eleito vereador em Nova Prata-RS.

Em 1981 com a finalidade de investir no setor madeireiro, junto com seus irmãos, fundaram a Coimal – Comércio Indústria de Madeiras Ltda na BR163 – KM 839 – em funcionamento até os dias atuais. Com o passar dos anos ampliou as atividades na agricultura e pecuária.

Em 1982, participou da fundação do Rotary Club, onde atuou em várias avenidas de serviços, sendo o mais gratificante e desafiadora, participar das Campanhas de vacinação da Poliomelite no povoado de União do Sul – hoje município.

Em 1982 foi presidente do AMIM – Associação das Madeiras do Interior da Mato Grosso por 3 anos. Neste período batalhou e fundou o SINDUSMAD – Sindicato das Industrias Madeiras do Norte do estado de Mato Grosso.

Participou do Conselho Rodoviário Municipal na gestão do Prefeito Geraldino Dal'Maso.

Sócio fundador da ACRINORTE – Associação dos Criadores do Norte do Mato Grosso.

Vice-Presidente da FIEMT – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso por 3 vezes consecutivas 1991 a 1993, 1994 a 1996 e 1998 a 2000.

*Celso do Sopão*  
Vereador – Republicanos

*Mario Sugizaki*  
Vereador – Podemos

*Elbio Polkneis*  
Vereador – Patrimônio



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>013 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Junto a federação agregou projeto de criações do SESI e SENAI no município.

Foi tesoureiro da Associação pró Rodovia João Cherer MT 140 em parceria com o Governo do estado e na execução da pavimentação asfáltica e posteriormente MT-422.

Em 2000 construiu a Escola de Floresta na fazenda Jamanchin, numa parceria entre FIEMT – Federação das Industrias do Estado de Mato Grosso, do SENAI Serviço Nacional da Indústria e COIMAL – Comércio e Indústria de Madeiras Ltda, foi desenvolvido o Projeto Jamanchin de Manejo Florestal Sustentável da Amazônia com incentivos do Ministério do Meio Ambiente e IBAMA promovendo cursos para operadores do setor de exploração florestal, gerentes e proprietário das indústrias, com o objetivo de extrair com menor impacto na floresta.

Cidadão Mato-grossense pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Cidadão Santa Carmense pela Câmara Municipal de Santa Carmem.

Em março de 2022, recebeu medalha do Corpo de Bombeiros Milita Regional III – Anjos do Médio Norte pela fundação da primeira unidade de Corpo de Bombeiros de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB

**Ver. Paulinho Abreu**  
Presidente

**Lucinei**  
Vereador - MDB

**Celso Garcia**  
Vereador - UNIÃO

**Mário Sugizaki**  
Vereador - Podemos

**Moisés Sealdó**  
Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL

**Luís Paulo da Giehu**  
Vereador - PROS

**Luiz Henrique de Aguiar**  
Vereador - PSB

**Demir Debortoli**  
Vereador - Republicanos

**Felício de Aguiar**  
Vereador

**PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**DATA:** 10 de maio de 2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SINOP e dá outras providências.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel público denominado “Área Institucional” – Quadra 17, com área de 7.320,00 m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e vinte metros quadrados), localizado no Bairro Residencial Vitória Régia, Sinop/MT.

Parágrafo único. Os limites e as confrontações da área descrita no *caput* são os constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de Bem Público do imóvel descrito no artigo anterior com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA Núcleo de Desenvolvimento Sinop, associação privada, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.317/0008-72 e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 214/2021, de 16 de agosto de 2021.

Art. 3º. O imóvel de que trata a presente Lei será destinado na forma de cessão de uso não onerosa pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 4º. O imóvel, objeto da presente Lei, será utilizado para instalação da sede da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA Núcleo de Desenvolvimento Sinop, que tem como objetivo atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 5º. A ADRA Núcleo De Desenvolvimento Sinop poderá realizar obras de melhoria na área cedida, necessárias ao cumprimento da finalidade desta cessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§1º. Todas as benfeitorias realizadas na área cedida ficarão a ela incorporadas, não gerando direito à retenção ou qualquer indenização, sendo revertidas, ao término do Contrato de Cessão de Uso, ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

§2º. A entidade se compromete a utilizar o bem cedido única e exclusivamente para as atividades descritas no artigo anterior, sendo vedada sua utilização para qualquer outra finalidade.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 15/05/2023

Encaminhado à Comissão Obras Viação e Serviços Urbanos

Em 15/05/2023

§3º. As despesas com manutenção e conservação do bem correrão por conta, exclusiva, da ADRA Núcleo De Desenvolvimento Sinop, não cabendo qualquer indenização ou compensação, quando ocorrer o término da Cessão, por qualquer motivo, incumbindo ao Cessionário manter a área institucional em condições adequadas à sua destinação e assim devendo restituí-la.

Art. 6º. Fica expressamente vedado ao cessionário:

I – transferir, vender, hipotecar, dar em garantia à agências financiadoras ou ceder a área objeto da cessão, devendo no Termo de Cessão de Uso constar cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade, consistindo qualquer uma dessas práticas motivo para a reversão da Cessão e retomada da área pela Administração Municipal;

II – usar a área para atividades político-partidárias ou religiosas;

III – colocar, em qualquer parte da área, placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação político-partidária ou religiosa.

Art. 7º. A área objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do Termo de Cessão, caso o cessionário:

I – não utilize a área para os fins especificados nesta Lei;

II – não inicie efetivamente a utilização da área no prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do termo de cessão;

III – deixe de utilizar a área por um período de 2 (dois) anos consecutivos;

IV – aliene ou penhore a área; e

V – seja extinta ou tenha suas atividades encerradas.

Parágrafo único. Em caso de reversão, não assiste à cessionária qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 10 de maio de 2023.



**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa o projeto de Lei epigrafado que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SINOP e dá outras providências"*.

O projeto de Lei em apreço requer autorização do Poder Legislativo para que a Prefeitura possa *desmembrar* e assinar contrato de Cessão de Uso com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA Núcleo de Desenvolvimento Sinop, entidade sem fins lucrativos, declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 214/2021, de 16 de agosto de 2021.

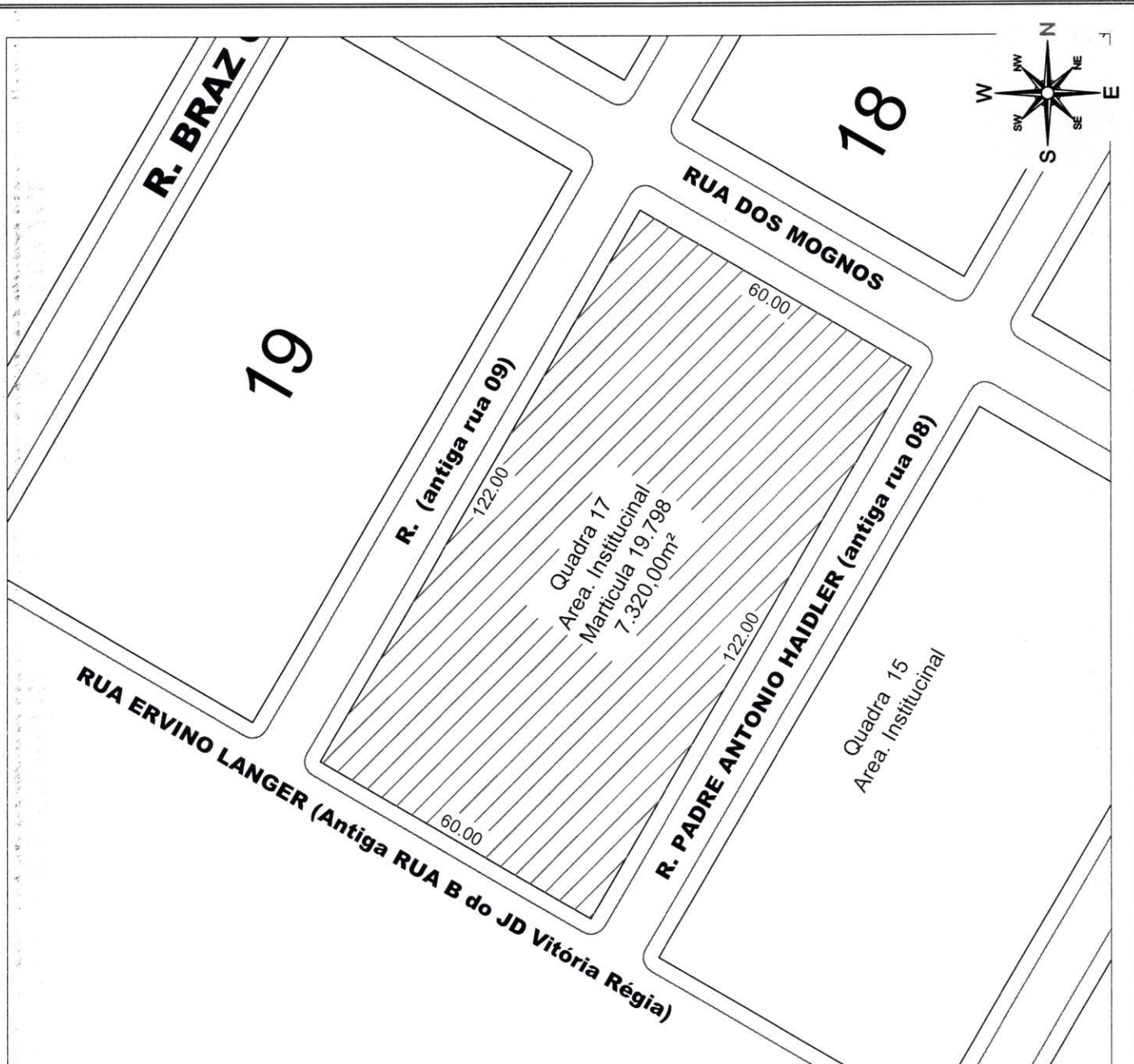
O objetivo da Cessão de uso é a implantação da sede da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA Núcleo de Desenvolvimento Sinop, que tem como objetivo atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica. A cessão será gratuita pelo prazo de 30 (trinta) anos e compreende um imóvel com área de 7.320,00 m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e vinte metros quadrados), localizado no Bairro Residencial Vitória Régia, Sinop/MT.

Ressalta que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA Núcleo de Desenvolvimento Sinop, tem como foco de trabalho voltado para as camadas mais vulneráveis da nossa sociedade, ou seja, aqueles que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover para suas necessidades básicas. A ADRA busca melhorar as condições de vida destas pessoas.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em comento, requerendo sua apreciação.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO (Matricula: 19.798)

**IMÓVEL**

Denominação: "Area Institucional" - Quadra 17  
 Área Total: 7.320,00m²  
 Localização: Residencial Vitória Régia  
 Proprietário: Município de Sinop-MT

*Gislaine Fabris*  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: 041747-5  
 Mat. 14896

**Limites e Confrontações**

- A Nordeste: Confrontando-se com a Rua dos Mognos, na distância de 60,00m.
- A Sudoeste: Confrontando-se com a Rua Padre Antonio Haidler, na distancia de 122,00m.
- A Sudoeste: Confrontando-se com a Rua Ervino Langer, na distancia de 60,00m.
- A Noroeste: Confrontando-se com a Rua Sebastião Sales Mendes, na distancia de 122,00m.

ASSUNTO:  
 MEMORIAL - (MATRICULA 19.798) Area= 7.320,00m²

ENDEREÇO:  
 Residencial Vitória Régia - Quadra 17  
 Area Institucional  
 Sinop - MT

DATA:  
 2 maio 2023

ESCALA:  
 S/Escala

Prefeito:  
 Roberto Dornier  
 Vice Prefeito:  
 Dalton Martini  
 PRODEURBS:  
 Luiz Henrique Magnani



MATRÍC.

19.798

FICHA

001

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**DATA:-06.06.02:-** QUADRA nº 17 (Dezessete), com a área de 7.320,00 M2 (Sete Mil, Trezentos e Vinte Metros Quadrados), localizado no Loteamento "RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA", constante no perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Rua dos Mognos á 60,00 metros; SUDESTE- Com a Rua 08 á 122,00 metros; SUDOESTE:- Com a Rua B, á 60,00 metros; NOROESTE:- Com a Rua 09 á 122,00 metros. Área que passou a domínio público do Município de Sinop/MT, conforme DECRETO nº 052/98 de 11 de Agosto de 1998, de acordo com o Artigo 22, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 .-\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICIPIO DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1.386 em Sinop – MT.-\*\*\*

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-07 da Matrícula nº 3.162, do livro nº 02 deste Ofício. REF nº 46.986 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 de Junho de 2.002. Andréa Santiago Reiners Silva. Oficial Substituta. *[Assinatura]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
*Oswaldo Reiners*  
 OFICIAL  
*Andréa S. Reiners Silva*  
 OFICIAL SUBSTITUTA  
*Adriana S. Reiners Rosas*  
 OFICIAL SUBSTITUTA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 19.798, Lvº 02. e tem valor de CERTIDÃO. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente matrícula está livre e desembaraçado de onus de qualquer espécie e especialmente hipoteca. O referido é verdade e dou fé.  
 Sinop-MT, 04 NOV 2010

*[Assinatura]*  
 O Oficial  
**Andréa Santiago Reiners Silva**  
 Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial  
 Registros de Imóveis e Registro  
 de Títulos e Documentos

*Oswaldo Reiners*  
 Oficial  
*Andréa S. Reiners Silva*  
 Oficial Substituta  
*Adriana Santiago Reiners Rosas*  
 Oficial Substituta  
*José Antonio Medeiros de Amorim*  
 Oficial Substituto  
 SINOP MATO GROSSO



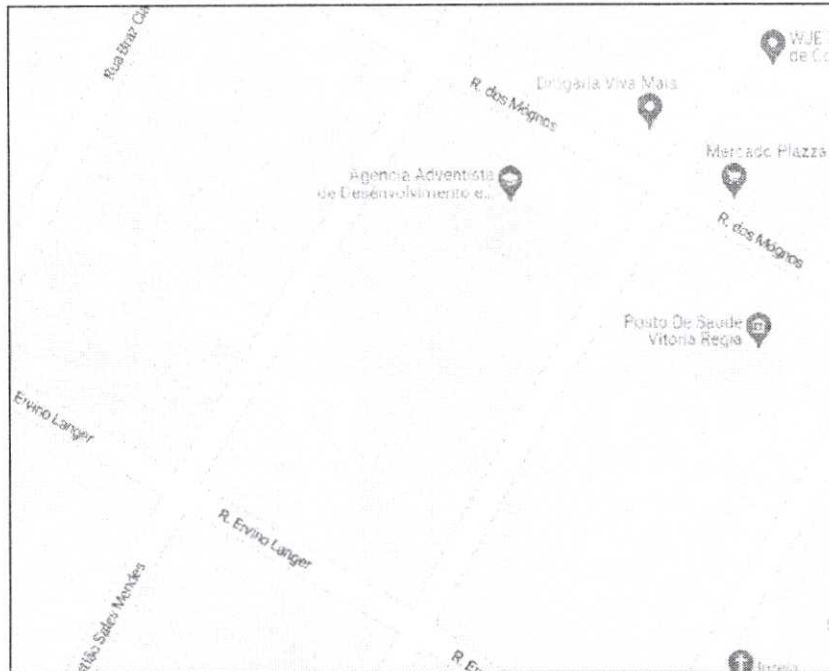


**AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO:  
CHÁCARAS 408-A E 409  
RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA**

**SINOP - MT  
2023**



## RESUMO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



**Endereço do Lote:** Rua dos Mognos, Chácara 408-A e 409 – Residencial Vitória Régia, Sinop - MT.

**Finalidade:** Valor de Venda

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT

**Área:** 7.320,00m<sup>2</sup>

**Metodologia Utilizada:** MCDDM – Método Comparativo Direto De Dados De Mercado (Inferência Estatística).

- **Valor de avaliação:** R\$ 6.055.104,00 (Seis milhões e cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais);
- **Valor mínimo:** R\$ 5.328.162,01 (Cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil e cento e sessenta e dois reais e um centavo);
- **Valor máximo:** R\$ 7.011.689,05 (Sete milhões e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

**Responsável Técnico:** Eng. Civil Fernando Dante Morari - CREA MT 37413

Sinop - MT, 21 de março de 2023.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**Endereço:** Rua dos Mognos, Chácaras 408-A e 409 – Residencial Vitória Régia, Sinop - MT.

**Tipo de lote:** Comercial

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT

**Finalidade:** Valor de venda

### Pressupostos e Ressalvas

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação apresentada, composta pela matrícula do imóvel;
- Em informações constatadas *in loco* quando da vistoria do imóvel;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (imobiliárias, corretores, proprietários de imóveis, etc).

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre de quaisquer ônus.

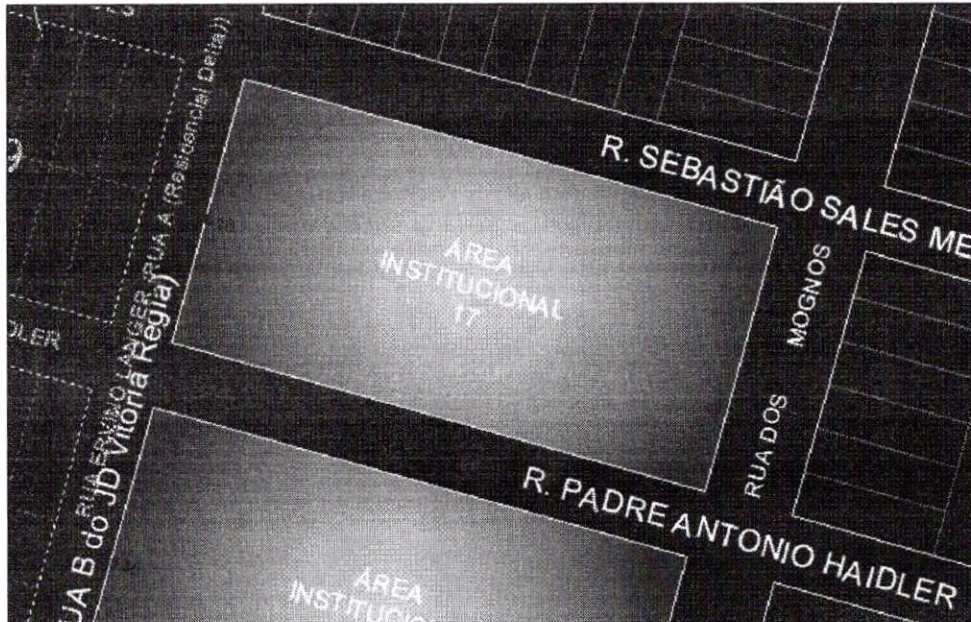
Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos. Além do mais, as observações *in loco* foram realizadas sem instrumentos de medição, sendo as informações obtidas, tomadas como de boa-fé.

**Área do lote:** 7.320,00m<sup>2</sup>

**Região:** Sinop é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso, sendo a quarta maior cidade do estado, sua população em 2022 foi estimada em 200 mil habitantes. O lote se localiza próximo do centro do município.

**Descrição do Lote:** lote urbano denominado de CHÁCARA 408A-A E CHÁCARA 409, localizado na Rua dos Mognos, no bairro Residencial Vitória Régia.

**Imagem 01 – Localização do lote**



Fonte: Mapa Geral da Prefeitura Municipal de Sinop/MT

**Imagem 02 – CHÁCARA 408-A E 409**



Fonte: Google Maps

### Considerações sobre o mercado

- a) Liquidez: Média
- b) Desempenho de mercado: Médio
- c) Absorção pelo mercado: Média
- d) Público alvo para absorção do bem: Comercial/Institucional

### Metodologia da Avaliação

Avaliação realizada pelo método MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com pesquisa contemporânea em imóveis semelhantes ao avaliando na cidade de Sinop – MT. Em acordo com o estabelecido pelas normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

### Pesquisa de valores e tratamento dos dados

- Período da Pesquisa: Conforme variável data.
- A pesquisa e o tratamento dos dados encontram-se anexos.
- O tratamento dos dados foi realizado por meio de Inferência Estatística.
- Número de elementos: 108 dos quais 80 efetivamente aproveitados no modelo, todos imóveis locados ou disponíveis para locação, no município de Sinop.

### Classificação das variáveis

- a) **Área do Lote:** variável independente quantitativa; área total do terreno, em m<sup>2</sup>. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 180,00 m<sup>2</sup> à 242.000,00 m<sup>2</sup>;
- b) **Testada:** variável independente de código alocado, em metros. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 6,00m a 120,00m.
- c) **Fator Fiscal:** variável Proxy de localização, valores utilizados pela prefeitura para cálculo do IPTU. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de R\$ 3,96 à R\$ 411,84;
- d) **Data:** variável independente temporal, indica a data de coleta do dado amostral. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 255 (março de 2021) à 279 (março de 2023);
- e) **R\$/m<sup>2</sup>:** variável dependente; custo unitário do imóvel, em R\$/m<sup>2</sup>. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de R\$ 24,79/m<sup>2</sup> a R\$ 4.626,37/m<sup>2</sup>.

**Determinação do valor de locação****a) Caracterização do lote avaliado**Área do Lote: 7.320,00 m<sup>2</sup>

Fator Fiscal: R\$ 64,41

Data: 279 (março 2023)

**b) Resultados para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:**

Mínimo	Valor Total (R\$)	Máximo
-12,01%	15,80%	27,80%
R\$ 727,89/m <sup>2</sup>	R\$ 827,20/m <sup>2</sup>	R\$ 957,88/m <sup>2</sup>

- **Valor de avaliação:** R\$ 6.055.104,00 (Seis milhões e cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais);
- **Valor mínimo:** R\$ 5.328.162,01 (Cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil e cento e sessenta e dois reais e um centavo);
- **Valor máximo:** R\$ 7.011.689,05 (Sete milhões e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

**c) Intervalo de valores admissíveis**

	Mínimo	Máximo
<b>Valores</b>	R\$ 5.328.162,01	R\$ 7.011.689,05

**d) Cálculo**
$$\text{R\$/m}^2 = 1 / (0,011320437 + 1,2412319\text{e-}07 * \text{área} + -4,3769979\text{e-}05 * \text{data} + 0,014865986 * 1/\text{testada} + 0,042057164 * 1/\text{indicefiscal})$$

Grau de Precisão: Grau III

## **Anexos**

Anexo I - Relatório de Avaliação

Sinop-MT, 21 de março de 2023.

Responsável Técnico:

**FERNANDO DANTE**  
**MORARI:01342599128**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO DANTE  
MORARI:01342599128  
Dados: 2023.03.21 10:57:51 -04'00'

---

**FERNANDO DANTE MORARI**

Engº. Civil CREA MT 037413

## ANEXO I

Relatório de avaliação

### MODELO: LOCAÇÃO COMERCIAL SINOP - MT

#### CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

##### DADOS

Total da Amostra : 108  
 Utilizados : 80  
 Outlier : 2

##### VARIÁVEIS

Total : 6  
 Utilizadas : 5  
 Grau Liberdade : 75

#### MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: 1/y

##### COEFICIENTES

Correlação : 0,99552  
 Determinação : 0,99105  
 Ajustado : 0,99057

##### VARIAÇÃO

Total : 0,00161  
 Residual : 1,44101e-05  
 Desvio Padrão : 0,00044

##### F-SNEDECOR

F-Calculado : 2076,71415  
 Significância : < 0,01000

##### D-WATSON

D-Calculado : 2,39232  
 Resultado Teste : Não auto-regressão 98%

##### NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	70
-1,64 a +1,64	90	90
-1,96 a +1,96	95	97

#### MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = 1 / (-0,008593 + 0,000000 * X_1 + 2,236012 * 1/X_2 + 0,013513 * 1/X_3 + 0,042812 * 1/X_4)$$

**MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES**

---

**AMOSTRA**

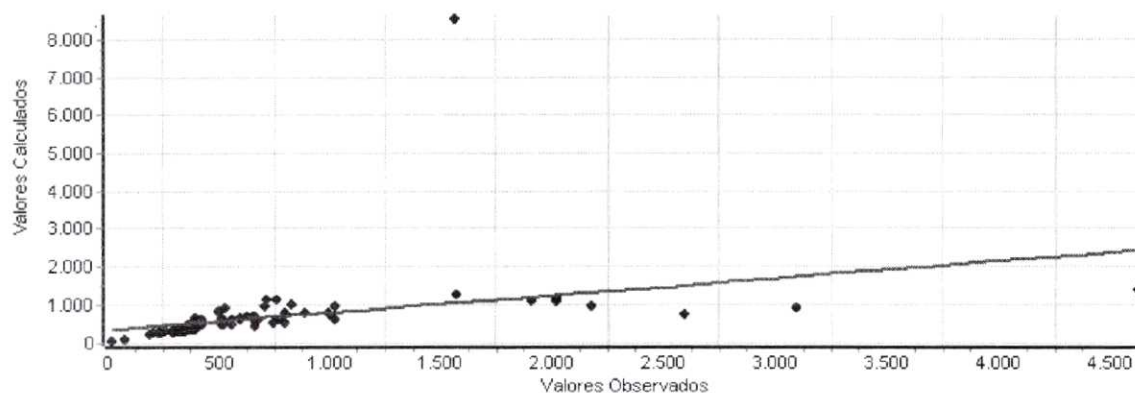
Média : 713,29  
Variação Total : 39692942,18  
Variância : 496161,78  
Desvio Padrão : 704,39

**MODELO**

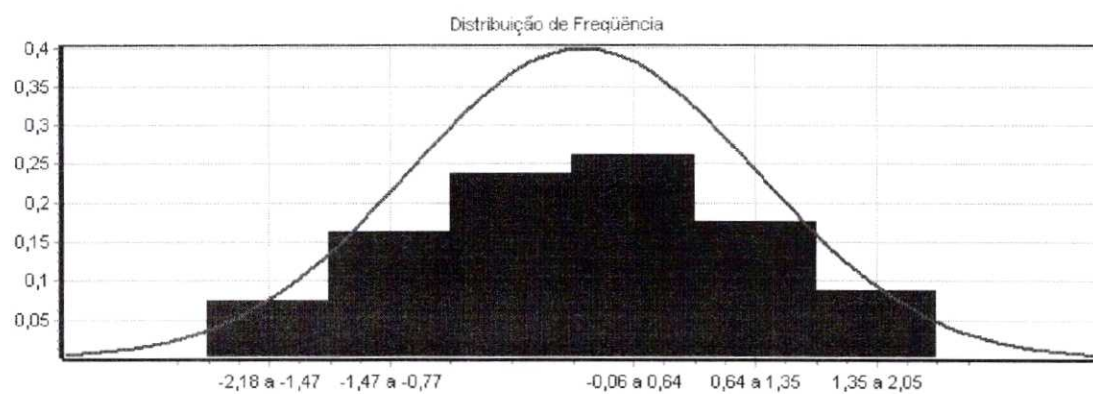
Coefic. Aderência : -0,82810  
Variação Residual : 72562657,72  
Variância : 967502,10  
Desvio Padrão : 983,62



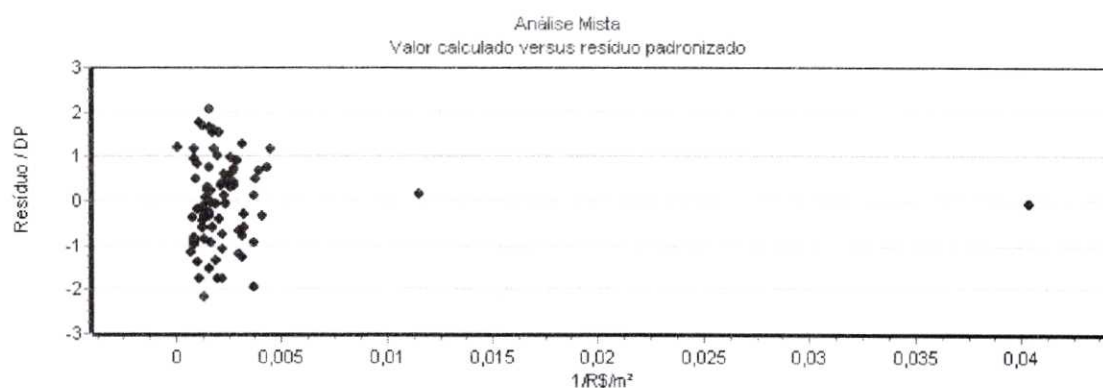
### GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



### Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



### Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



## DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

### X<sub>1</sub> área

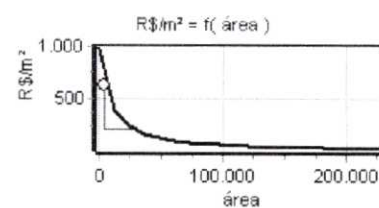
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 180,00 a 242000,00

Impacto esperado na dependente: Negativo

10% da amplitude na média: -65,30 % na estimativa



### X<sub>2</sub> data

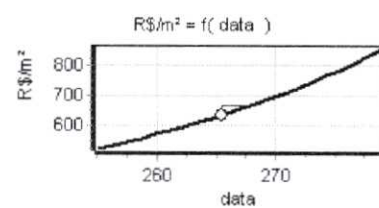
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 255,00 a 279,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 5,04 % na estimativa



### X<sub>3</sub> testada

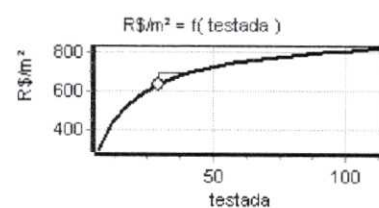
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 6,00 a 120,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 9,01 % na estimativa



### X<sub>4</sub> indice fiscal

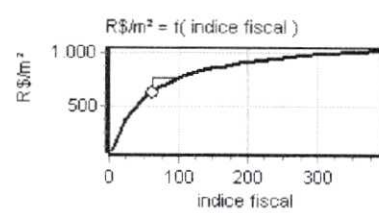
Importada do excel

Tipo: Proxy

Amplitude: 3,96 a 411,84

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 21,90 % na estimativa



### Y R\$/m²

Importada do excel

Tipo: Dependente

Amplitude: 24,79 a 4626,37

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

**PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES**

<b>VARIÁVEL</b>	<b>Escala Linear</b>	<b>T-Student Calculado</b>	<b>Significância (Soma das Caudas)</b>	<b>Determ. Ajustado (Padrão = 0,99113)</b>
X <sub>1</sub> área	x	50,68	0,01	0,67212
X <sub>2</sub> data	1/x	4,49	0,01	0,98820
X <sub>3</sub> testada	1/x	8,53	0,01	0,98168
X <sub>4</sub> indice fiscal	1/x	25,21	0,01	0,91189

**MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)**

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	área	data	testada	índice fiscal	R\$/m <sup>2</sup>
X <sub>1</sub>	x		46	69	90	99
X <sub>2</sub>	1/x	-5		26	43	46
X <sub>3</sub>	1/x	-21	11		72	70
X <sub>4</sub>	1/x	65	-5	-31		95
Y	1/y	95	0	-17	82	



# SINOP

PREFEITURA

"Trabalhando por você!"


## CERTIDÃO

Certificamos que a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - ADRA NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SINOP, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.317/0008-72, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal Nº 9.790/99 e Lei Municipal Nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe o Decreto Municipal Nº 214/2021.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2024, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei Nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop-MT, 09 de março de 2023.

  
ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal

  
10/03/2023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.439.317/0008-72</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/10/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO - SINOP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DOS MOGNOS</b>	NÚMERO <b>661</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA17</b>
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>78.555-098</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL VITORIA REGIA</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDILMAR.FERREIRA@ADVENTISTAS.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 3367-9000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **12:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 076/2023

Ao: Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 01 de junho de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO - OESTE – ADRA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SINOP, e dá outras providências.”*.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável


Voto do Relator: Favorável

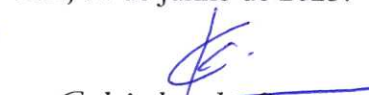
Voto do Membro: Favorável

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de junho de 2023.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER Nº 016/2023**

**Ao: Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo.**

### I - RELATÓRIO

No dia 01 de junho de 2023, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo**, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO - OESTE – ADRA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SINOP, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável


Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

**É O PARECER.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 01 de junho de 2023.

  
Celsinho do Sopão  
Presidente

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Relator

  
Lucinei  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 10 MAI 2023 <i>José Luiz Kocubov</i> ASSINATURA</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº</p> <p><u>017 / 2023</u></p>
--	---	------------------------------------

AUTOR:

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Denizalde Jesiel Rodrigues Pereira.**

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação  
Em 15 / 05 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Denizalde Jesiel Rodrigues Pereira, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIO MATEUS SUGIZAK I:16502014860  
Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAK I:16502014860  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, CN=MARIO MATEUS SUGIZAK I:16502014860  
Data: 2023.05.10 16:18:54-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

*Ver. Paulinho Abreu*  
Presidente

*Elbio Volpato*  
Vereador - Patriota

*Luiz Antonio Silva*  
Vereador - PSB

*Celso Kobelnik*  
Vereador  
REPUBLICANOS

*José Luiz Kocubov*

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140

Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00809202000189, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.10 15:03:31-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PROFESSORA GRACIELE  
Vereadora - PT

*Luís Paulo da Gleba*  
Vereador - PROS

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIÃO

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>017 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

### MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Denizalde Jesiél Rodrigues Pereira nasceu e Caxias do Sul - RS e veio para Sinop em 1997, quando tornou-se professor da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e estabeleceu-se na cidade, fazendo muitos amigos e tornando-se um professor querido pela comunidade acadêmica.

Com formação em licenciatura plena em matemática e doutorado e pós-doutorado em educação, Denizalde desenvolveu em Sinop, através da Universidade do Estado de Mato Grosso, vários projetos nas áreas de matemática, educação, educação matemática, ecologia, agroecologia, economia solidária e cinema, incentivando e aproximando os alunos e munícipes da cidade a ciências, sendo de grande contribuição para o desenvolvimento de pesquisa dentro do município de Sinop.

Recentemente Denizalde voltou para seu estado natal para cuidados com a saúde, mas seus projetos seguem dando frutos na cidade.

MARIO MATEUS  
SUGIZAK  
I:1650201  
4860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
BR02413022014860  
NO: CNBR, CNCP-SINOP, CN-  
Presidente, CN-  
STRESSMATEUS148, CN-  
Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, CNRFB e CNP A1  
MATEUS  
BR02413022014860  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2023.05.10 10:18:24-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

*Elbio Volkweis*  
Vereador - Patriota

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

GRACIELE  
MARQUES DOS  
SANTOS:00596  
667140

Assinado digitalmente por GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS:0059667140  
NO: CNBR, CNCP-SINOP, CN-  
000520200189, CN-Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, CNRFB e CNP A1,  
CN-SEM BRANCO, CN-Previdenciária, CN-  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:0059667140  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2023.05.10 15:03:51-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Ver. Paulinho Abreu  
Presidente

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*Juliano Loty*

**PROFESSORA GRACIELE**  
Vereadora - PT

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Celso Kobelnik*  
Vereador  
REPUBLICANOS

*Celso Garcia*  
Vereador - UNIÃO

*Luís Paulo da Gleba*  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 077/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

### I - RELATÓRIO

No dia 01 de junho de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele**, que *“Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Denizalde Jesiel Rodrigues Pereira”*.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.


Voto do Presidente: Favorável


Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de junho de 2023.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>034 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

### MOCÃO DE APLAUSOS

Com fundamento no que determina os artigos 132 e 133 do regimento interno da Câmara municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **Moção de Aplauso** para o **Dr. Felício José dos Santos e a Sra. Sandra Maria Oliveira**, pela realização no município de Sinop da 32ª (Trigésima Segunda) conferência **“IMAGINE O ROTARY FAZENDO A DIFERENÇA”**.

Entre os dias 25 a 27 de Maio de 2023 aconteceu no município de Sinop a 32ª (Trigésima Segunda) conferência **“IMAGINE O ROTARY FAZENDO A DIFERENÇA”**. O evento é considerado o mais importante da governadoria do clube de serviço, pois recebe rotarianos de todos os clubes que integram o distrito 4440, autoridades rotárias de outros distritos do Brasil e o representante da Presidente do Rotary International Jennifer Jones, Rotarianos, Rotaractianos, Interactianos, Rotakidianos e senhoras da Casa da Amizade. Todos se reuniram sob o lema **“Imagine o Rotary”** para celebrar as conquistas do ano rotário 2022/2023, liderados pelo governador **Dr. Felício José dos Santos e sua esposa Sandra Maria Oliveira**.

A programação da conferência seguiu com palestras, eleição do Governador do Distrito 4440 para o Ano Rotário 2025-2026, prestação de contas das atividades desenvolvidas pelos clubes de Rotary, premiação a rotarianos que fizeram a diferença no ano, aclamação do Governador de Distrito eleito para o ano 2023-2024 – Jânio Sidnei Bonfiche, apresentação do Governador de Distrito indicado 2024-2025 – Donizete Aparecido de Souza, entrega da maior comenda em Rotary o Título Paul Harris e Safiras, posse de novos associados, reunião oficial para tratar de assuntos distritais e votar questões importantes, além, é claro, de tempo para fazer contatos, reencontrar amigos e obter inspiração para continuar servindo à comunidade.

*Ludinei*  
Vereador - MDB

*Maria José*  
Vereador - PL

*Felício Volkweis*  
Vereador - Patriota



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>034 / 2023</u>
--	---	--------------------------

**AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

A 32ª (Trigésima Segunda) conferência “**IMAGINE O ROTARY FAZENDO A DIFERENÇA**”, contou também com apresentações culturais, show humorístico com a dupla Tchó e Bepe, show com Pescuma e baile com a dupla sertaneja Mayke & Rodrigo que finalizaram o evento em grande estilo.

Ficam, portanto, registrados os aplausos do Poder Legislativo Municipal para o **Dr. Felício José dos Santos e a Sra. Sandra Maria Oliveira**, pela realização no município de Sinop da 32ª (Trigésima Segunda) conferência “**IMAGINE O ROTARY FAZENDO A DIFERENÇA**”.

*Mário Sugizaki*  
Vereador - PT

*Felício José dos Santos*  
Vereador - Patriota

*Graciele dos Santos*  
Prof.ª Graciele  
Vereadora - PT

*Lucinei*  
Vereador - MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em,**

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:  
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI: 16502014860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura, CN=MARIO SUGIZAKI  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF B e CPF A1, OU=sem-branco, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860  
Ração: EU sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.31 15:12:03-04:02  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**Mário Sugizaki**  
**Vereador – Podemos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>035/2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso ao senhor Valdecir Fochezato, por pedalar 505,85 km.

O Sr. Valdecir tem 58 anos e pedala há 6 anos, ele já havia alcançado o feito de 3 pedaladas de 300 km, quando então decidiu aumentar a meta, chegando a pedalar 505,85 km de mountain bike, no dia 28 de abril, saindo de Sinop às 19h00 e retornando somente no dia 29 de abril às 23h20min.

O tempo estimado de movimento foi 21h32min, totalizando 29h20min com as paradas. Ele relata que o pedal em si foi bom mas a parte mais difícil foi o trajeto de Sorriso a Ipiranga, tendo em vista que o sol estava muito forte.

*Moises Sergio*  
Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL

*[Signature]*  
DILMAIR CALLEGARO  
Vereador PSDB

*Graciele M. Sentes*  
Prof.<sup>a</sup> Graciele  
Vereadora - PT

*[Signature]*  
Elbio Volkweis  
Vereador - Patriota


*[Signature]*  
Célio Garcia  
Vereador - UNIÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>060 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**AO EXMO. PAULINHO ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT**


O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Roberto Dörner, Prefeito e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, para informarem a este Poder Legislativo.

1. Qual a deficiência de vagas nas creches e escolas atendidas pela rede municipal de ensino?
2. Quantas vagas seriam necessárias para atender toda a demanda do município de Sinop?
3. Quais os bairros que mais precisam de vagas?

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Plenário das Deliberações**

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>061/2023</u>
---	---	-----------------------

**AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Ilma. Empresa Grupo Pissinatti, para que informem ao Poder Legislativo o motivo da paralisação das obras nos cruzamentos na Avenida Foz do Iguaçu, no trecho entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho e a Avenida Rute de Souza Silva.

**N. Termos**  
**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>062/2023</u>
---	---	-----------------------

AUTOR:

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente requerimento à Exma. Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, **solicitando informações referentes a aplicação da Lei nº3.183/2023**, conforme específica.

1. O município de Sinop pretende iniciar a campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos ainda no ano de 2023?
2. Como o município pretende aplicar o que está disposto na referida lei?
3. Já existe no município outros mecanismos de controle populacional de Cães e Gatos?

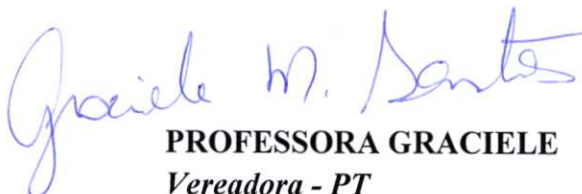
Atenciosamente,

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**N. Termos,  
P. Deferimento.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**PROFESSORA GRACIELE**  
*Vereadora - PT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>063/2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito municipal de Sinop, com cópias à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **solicitando informações sobre a respeito dos docentes das escolas municipais de ensino infantil.**

1. Quantos professores de inglês atendem crianças de 0 à 5 anos de idade?;
2. Qual a formação desses professores?;
3. Qual a porcentagem desses professores possuem formação em inglês?;

**N. Termos,**

**P. Deferimento.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140  
Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00609202000169  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0059667140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.29 14:39:25-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**PROFESSORA GRACIELE**


**Vereadora - PT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>064 2023</u>
---	---	-----------------------

AUTOR:

**VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT**

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente a Exma. Sra. Scheila Pedroso da Silva – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para que repasse a esta Casa de Leis, informações referentes aos kit de natalidade e cestas básicas adquiridos com os recursos Municipal, Estadual e Federal:

- Relatório de entregas realizadas de kit natalidade e cestas básicas para famílias carentes do município de Sinop no período de Janeiro de 2022 até o mês de Abril de 2023;
- Qual o valor utilizado de recursos Municipal;
- Qual o Valor recebido e utilizado de recursos Estadual;
- Qual o Valor recebido e utilizado de recursos Federal.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI: 16  
502014860

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI 16502014860  
DN: C=BR, CN=MARIO SUGIZAKI, OU=Presencial  
C=BR, OU=Secretaria da  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RSB  
e-CNPJ, CN=Centro Nacional de Registro de  
MATEUS SUGIZAKI 16502014860  
Localização:  
Data: 2023.05.31 15:03:24-04:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1


**MÁRIO SUGIZAKI**  
**VEREADOR – PODEMOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>355</u> , <u>2023</u>
---	---	--------------------------------

AUTOR: VEREADORA JULIANA CENTENA E VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, à necessidade de criação da Secretária Municipal da Mulher.**


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, apontando-lhe à necessidade de criação da Secretária Municipal da Mulher.

Em nossa sociedade, a luta pela igualdade entre mulheres e homens tem ganhado cada vez mais força. Embora tenhamos conquistado avanços significativos nas últimas décadas, ainda há muito a ser feito para garantir que as mulheres desfrutem dos mesmos direitos e oportunidades que os homens.

Nesse contexto, a criação da Secretaria Municipal da Mulher é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Essa iniciativa possibilitará a implementação de políticas públicas efetivas que visam combater a violência contra mulher, promover a igualdade salarial, garantir o acesso a oportunidades de trabalho e cuidar da saúde e bem-estar das mulheres.

Ao criar um ambiente que valorize e respeite a diversidade, estaremos construindo uma cidade mais inclusiva, onde todas as mulheres possam exercer plenamente seus direitos e contribuir para o desenvolvimento coletivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

  
**JULIANA CENTENA**  
Vereadora PSDB

  
**CELSINHO DO SOPÃO**  
Vereador Republicanos

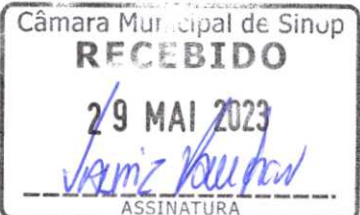
*Celsinho do Sopão*  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>356</u> / <u>2023</u>
---	---	--------------------------------

AUTOR: VEREADORA JULIANA CENTENA E VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, à necessidade de liberação de área institucional para a prática do Paramotor em Sinop.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, apontando-lhe à necessidade de liberação de área institucional aos fundos do Portal Servidor, para a prática do Paramotor em Sinop.

O Paramotor é uma atividade esportiva que combina o prazer do voo com a sensação de liberdade, proporcionando uma experiência única aos praticantes.

Sinop, uma cidade conhecida por sua rica diversidade natural e localização privilegiada, tem a oportunidade de se tornar um polo para os entusiastas do Paramotor. No entanto, a ausência de um espaço apropriado para essa prática tem limitado o desenvolvimento e a promoção dessa atividade no município.

Certamente, ao tomar essa medida, Sinop se tornará uma referência regional para o Paramotor, aproveitando os recursos naturais e impulsionando o desenvolvimento turístico e econômico do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**JULIANA CENTENA**  
Vereadora PSDB

  
**CELSINHO DO SOPÃO**  
Vereador Republicanos


*Celsinho do Sopão*  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>357 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da implantação de redutor de velocidade e sinalizações verticais e horizontal na Rua Porto Alegre do Norte, no bairro Jardim Araguaia.

Baseado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhe a necessidade da implantação de redutor de velocidade e sinalização verticais e horizontal na Rua Porto Alegre do Norte, no bairro Jardim Araguaia. A demanda acolhe a solicitação dos moradores, preocupados com o intenso tráfego no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

JUVENTINO SILVA  
Vereador – PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 29 MAI 2023 <i>V. PLM ZH.</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>358 / 2023</u></p>
---	--	----------------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da implantação de faixa elevada e sinalizações verticais e horizontal na Rua Jerusalém, no bairro Bom Jardim.

Baseado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhe a necessidade da implantação de faixa elevada e sinalização verticais e horizontal na Rua Jerusalém, no bairro Bom Jardim. A demanda acolhe a solicitação dos moradores, preocupados com o intenso tráfego no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Juventino Silva*  
JUVENTINO SILVA  
Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

359 / 2023

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantação do projeto de coleta de lixo reciclável, tendo como sugestão o Programa Goiânia Coleta Seletiva – PGCS.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa, encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantação do projeto de coleta de lixo reciclável, tendo como sugestão o Programa Goiânia Coleta Seletiva – PGCS.

A presente indicação motiva-se no fato de que a cidade tem tido muitos problemas com acúmulo de lixo nas áreas públicas ou de preservação onde descartam muitos detritos que prejudicam a fauna e a flora. O projeto contribui com a redução do descarte desses materiais e beneficia os próprios contribuintes, a população em geral, que poderá inicialmente coletar o lixo e levar aos postos de recolhimento e em troca receberá em cesta básica ou em descontos em seus impostos.

A solicitação visa ainda, atender a *indicação sugestão* da Vereadora Mirim Amanda Eduarda Ferreira Nantes Cereda, que participa do Programa “Câmara Mirim”, promovido por esta casa e aprovada em Reunião Ordinária que foi realizada em 17 de maio de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

Lucinei A. Amaro  
Vereador – MDB






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>360 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADOR LUCINEI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de implantar no calendário Municipal a Semana do MEI (Micro Empreendedor Individual).**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa, encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de implantar no calendário Municipal a Semana do MEI (Micro Empreendedor Individual).

Com intenção de fomentar tal seguimento da economia, a presente indicação tem por objetivo fazer com que o Poder Executivo busque parcerias entre as entidades do Sistema S - SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial); SESC (Serviço Social do Comércio; Serviço Social da Indústria (Sesi), e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Procure também pela contribuição da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Associação Comercial e Empresarial de Sinop, cooperativas e instituições educacionais, bancárias e demais secretarias municipais que possam apoiar a Semana do MEI de Sinop.

Essa semana poderá contar com cursos, oficinas e palestras, sabendo da elevada representatividade do MEI na economia de Sinop, temos que ter maior atenção para esse público e dar total suporte aos que buscam empreender em nossa cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**


*Lucinei A. Amaro*  
Vereador – MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>361 / 2023</u>
---	---	-------------------------


AUTOR:

**VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

**Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Allan Porto Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, a necessidade de realizar a manutenção e pintura na Escola Valmor Copatti.**

Fundamentado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Allan Porto Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, a necessidade de realizar a manutenção e pintura na unidade Educativa Valmor Copatti localizada na comunidade Núcleo Campos Novos – Gleba Mercedes V.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**


  
Luis Paulo da Gleba  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>362/2023</u>
---	---	-----------------------

AUTOR:

**VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de firmar parceria junto ao IBAMA para que possa disponibilizar um trator esteira ao Aterro Sanitário de Sinop.**

Fundamentado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de firmar parceria junto ao IBAMA para a disponibilização de um Trator Esteira ao Aterro Sanitário de Sinop, afim de evitar o acúmulo de lixos sanitários descartado pelas empresas e a população Sinopense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**


  
Luis Paulo da Gleba  
Vereador/PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>363 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

**Vereador Célio Garcia**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Major Rodrigo Varela – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar semáforo no cruzamento da Avenida André Maggi e Avenida dos Pinheiros.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Major Rodrigo Varela – Secretário de Trânsito e Transporte Urbanos, mostrando-lhes a **necessidade de instalar semáforo** no cruzamento da Avenida André Maggi e Avenida dos Pinheiros. A solicitação se faz necessária, pois o referido cruzamento apresenta fluxo de trânsito de alta intensidade, uma vez que as avenidas em questão permitem a ligação entre a região central da cidade com um muitos bairros. A instalação de um semáforo no local trará mais segurança no trânsito, com certeza vai diminuir os riscos de acidentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM,**



**Célio Garcia.**


**Vereador – UNIÃO.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>364 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia a Srª Daniela Galhardo – Secretária de Saúde, apresentando-lhes a necessidade de efetuar limpeza e manutenção no Cemitério, e disponibilizar um departamento para sepultamento de partes de corpo humano resultante de amputação, conforme rege a Lei Municipal nº 1040/2008.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia a Srª Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, apresentando-lhes a necessidade de efetuar limpeza e manutenção no Cemitério Municipal, e disponibilizar um departamento para sepultamento de partes do corpo humano resultante de amputação, conforme rege a Lei Municipal nº 1040/2008. A Lei Municipal nº 1040/2008, no Art. 119 – Rege que nos Cemitérios poderá existir área destinada ao sepultamento de partes do corpo humano, resultante de amputações de qualquer natureza ou de estudos anatômicos realizados por estabelecimentos científicos. Art. 120 – As sepulturas destinadas ao sepultamento de partes do corpo humano terão as mesmas condições exigidas para as comuns, exceto no tocante às dimensões. Art. 122 – Em se tratando de membros ou vísceras dos cadáveres que tenham servido para estudos de anatomia, ou de partes do corpo amputado de pessoas vivas, e neste último caso, a requerimento destas, poder-se-á proceder sua cremação. Recebi a solicitação no meu gabinete e através de participação de populares em uma Emissora de TV da Cidade, analisando o pedido e buscando informações na Lei existente a qual rege sobre o assunto entendemos pertinentes apresentar a referida demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

  
Célio Garcia.


Vereador – UNIÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>365 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

**Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar pavimentação asfáltica na Estrada Dalva no trecho compreendido entre a Estrada Jacinta e o bairro Umuarama I, no entroncamento da Estrada Claudete e a Avenida Joaquim Socreppa e na Estrada Alzira no trecho entre a Avenida Joaquim Socreppa e o bairro Jardim Paulista I.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar pavimentação asfáltica na Estrada Dalva no trecho compreendido entre a Estrada Jacinta e o bairro Umuarama I, no entroncamento da Estrada Claudete e a Avenida Joaquim Socreppa e na Estrada Alzira no trecho entre a Avenida Joaquim Socreppa e o bairro Jardim Paulista I.

Os locais citados são de grande importância para a locomoção dos munícipes, contudo por não possuírem asfalto a mobilidade urbana fica prejudicada, assim solicitamos que a Prefeitura Municipal execute as obras de pavimentação asfáltica com os recursos de emenda parlamentar, assim beneficiando os moradores dos bairros Lisboa I e II, Pérola, Umuarama, Londrina, Jaraguá, Curitiba, Paulista e Maripá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,




**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>366 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

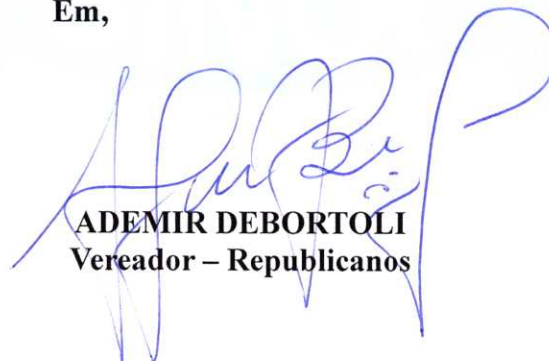
**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, a necessidade de viabilizar emenda parlamentar para realizar pavimentação asfáltica na Estrada Dalva no trecho compreendido entre a Estrada Jacinta e o bairro Umuarama I, no entroncamento da Estrada Claudete e a Avenida Joaquim Socreppa e na Estrada Alzira no trecho entre a Avenida Joaquim Socreppa e o bairro Jardim Paulista I.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, a necessidade de viabilizar emenda parlamentar para realizar pavimentação asfáltica na Estrada Dalva no trecho compreendido entre a Estrada Jacinta e o bairro Umuarama I, no entroncamento da Estrada Claudete e a Avenida Joaquim Socreppa e na Estrada Alzira no trecho entre a Avenida Joaquim Socreppa e o bairro Jardim Paulista I.

Os locais citados são de grande importância para a locomoção dos munícipes, contudo por não possuírem asfalto a mobilidade urbana fica prejudicada, assim as obras irão além de melhorar o município por si só, também irão beneficiar os moradores dos bairros Lisboa I e II, Pérola, Umuarama, Londrina, Jaraguá, Curitiba, Paulista e Maripá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**




**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>367</u> / <u>2023</u>
---	---	--------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani, Diretor da PRODEURBS, a necessidade de realizar um estudo para analisar a viabilidade de unificar os nomes dos bairros de Sinop, por região.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani, Diretor da PRODEURBS, a necessidade de realizar um estudo para analisar a viabilidade de unificar os nomes dos bairros de Sinop, por região.

O intuito é diminuir a quantidade de bairros para facilitar a localização e acabar com as sobreposições de perímetros em regiões limítrofes, tendo em vista que o município de Sinop ultrapassa 200 bairros.

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB








# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N.º <u>368/2023</u>
---	---	------------------------

AUTOR:

**VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia a Sra. Sandra Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de pista de caminhada, campo de futebol e academia ao ar livre na área institucional dos bairros Moinho dos Ventos e Jardim Araguaia.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia a Sra. Sandra Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de pista de caminhada, campo de futebol e academia ao ar livre na área institucional dos bairros Moinho dos Ventos e Jardim Araguaia.

As políticas de desporto e lazer são essenciais para melhorar a qualidade de vida da sociedade, e, estas instalações vão proporcionar mais saúde e bem-estar para os moradores, além de garantir um espaço de convivência adequado para toda a família e para todas as idades.


  
**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>369 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

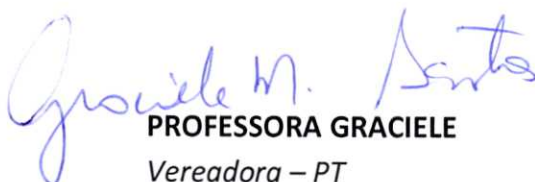
**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de incluir na merenda escolar a opção de alimentação vegana/vegetariana nas escolas do município semanalmente.**

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve esta proposição requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a **necessidade de incluir na merenda escolar a opção de alimentação vegana/vegetariana nas escolas do município semanalmente** contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, além de estimular a preservação ao meio ambiente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 03 de maio de 2023


  
**PROFESSORA GRACIELE**  
Vereadora – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>370 2023</u>
---	---	-----------------------

AUTOR:

**VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o patrolamento e o cascalhamento da Estrada Cirineu Coan.**

Com fundamento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de realizar o patrolamento e o cascalhamento da Estrada Cirineu Coan que liga a estrada Adalgisa a estrada Integração, sendo esta, a principal via de acesso à comunidade Adalgisa.

Esta ação corretiva tem como objetivo buscar a manutenção adequada da referida via pública municipal melhorando as condições de trafegabilidade, beneficiando os moradores da localidade e a população em geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

MARIO MATEUS SUGIZAKI  
165020148

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI 16502014800  
NO: C=BR, OU=CP, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI, OU=7830048000148, CN=Secretaria da Presidencia Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPM, AT, CN=Sem Brancos, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI, 165020148000  
Documento  
Localização:  
Data: 2023.05.30 17:53:19-04:07  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

60

**Mário Sugizaki**  
**Vereador – PODE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>371 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de disponibilizar uma caçamba para coleta de entulhos na EMEB Professora Ana Cristina de Sena, Bairro Jardim Novo Estado.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de disponibilizar uma caçamba para coleta de entulhos na EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Professora Ana Cristina de Sena, no Jardim Novo Estado.

Este pedido tem como objetivo a disponibilização de uma caçamba para coleta de entulhos oriundos de limpezas da EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Professora Ana Cristina de Sena, localizada no Bairro Jardim Novo Estado, Rua dos Cambarás, nº 1. 942. Ressaltando que a caçamba evita contato dos alunos, professores e colaboradores da escola com o material descartado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

**MÁRIO**

**MATEUS**

**SUGIZAKI: 1**

**6502014860**

**Mário Sugizaki**

**Vereador – PODEMOS**


Assinado digitalmente por MÁRIO  
MATEUS SUGIZAKI: 16502014860  
NO: CN=, OU=Sinop, OU=Sinop  
Presencial: CN=07850048600148, OU=Sinop  
Secretaria de Prefeitura Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB, a=CPI, #1, OU=sem  
branco, CN=MÁRIO MATEUS  
SUGIZAKI: 16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localidade:  
Data: 2023.05.30 17:56:12-0400  
Full PDF Render Versão: 12.1.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>372 / 2023</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR:

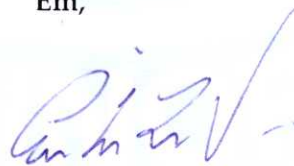
VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Silvia Cristina Villar Borges - Secretária Municipal de Administração, a necessidade de se criar no quadro de funcionário municipal o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Silvia Cristina Villar Borges - Secretária Municipal de Administração, expondo-lhes a necessidade de se criar no quadro de funcionário municipal o cargo de Engenheiro de segurança do Trabalho. A presente indicação tem como objetivo sugerir ao prefeito municipal que, com a criação do cargo no quadro pessoal de funcionário, haja uma economia relevante, quando se necessitar de projetos relacionados ao profissional de Segurança do trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 31 MAI 2023 <i>Elbio Volkweis</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>373 / 2023</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde a Sra Scheila Pedroso – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar o programa Censo de Inclusão, conforme Anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, cópias a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde a Sra Scheila Pedroso – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar o programa Censo de Inclusão, conforme Anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador -Patriota



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <hr/>
--	--	-------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

### ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre o programa Censo de Inclusão, através do Cadastro para a identificação e mapeamento das crianças e dos idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Censo de Inclusão no município, com os objetivos de identificar, cadastrar e mapear o perfil das crianças e idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida;

Art.2º O cadastro poderá ser de forma online através de um link da Secretaria Municipal de e Assistência Social, ou presencialmente nos postos de saúde e nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

§1º Caberá ao Executivo disponibilizar o link para cadastro e na página da prefeitura.

Art.3º O censo deverá obter e conter as seguintes informações e dados sobre a natureza da população:

I - Dados da deficiência com o código do (CID);

II – Idade;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N °  _____/____
--	--	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

III - Sexo;

IV - Nível de escolaridade;

V – Ocupação;

VI - Renda aproximada;

Art. 4º Para efeitos desta Lei considera -se:

I – Pessoa com deficiência: aquela com perda ou anormalidade de estrutura ou funções fisiológicas, psicológicas, neurológicas ou anatômicas de incapacidade ou limitação para o desempenho das atividades diária, agravada pelas condições de exclusão e vulnerabilidade sociais a que as pessoas nesta situação estão submetidas.

II – Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar - se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da modalidade, da coordenação motora e da percepção.

Art. 5º A coleta de dados será efetivada através dos registros do site da prefeitura, consultas em postos e atendimento em CRAS, sendo somente estatístico, preservando os dados e a identidade pessoal da pessoa. Somente os setores (as pastas) atuantes terão os dados completos para poderem realizar as políticas públicas para o atendimento da demanda da população. Parágrafo único As informações juntadas por esta lei deverão respeitar os dispositivos impostos pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 6º Para a concretização do Programa criado por esta lei, a Prefeitura poderá estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º  _____/____/____
--	--	----------------------------

AUTOR:

**VEREADOR ELBIO VOLKWEIS**

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

**Elbio Volkweis**  
*Vereador – Patriota*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º  _____ / _____
--	--	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

### JUSTIFICATIVA

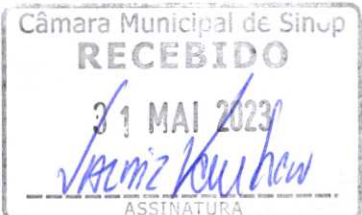
O vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem como intuito identificar, cadastrar e mapear o perfil socioeconômico da população de sinop de forma discriminativa e abrangente, fazendo com que a gestão municipal atual tenha um conhecimento sobre os municípios. A criação de um programa de cadastro para a população de Sinop promoverá a inclusão com o perfil dos municípios, permitindo que o município desenvolva um mapeamento eficaz e eficiente, baseado em dados concretos, direcionando políticas públicas para atender às necessidades em áreas específicas. O censo de inclusão já é uma realidade em várias cidades do Brasil, dessa forma, ter essas informações proporcionará condições para direcionar recursos públicos às necessidades reais. Portanto, é imprescindível que haja uma forma de inclusão regulamentada por lei, buscando ampliar todas as medidas e facilitar a vida de nossa população. O cadastramento e o mapeamento dos moradores deste município são de suma importância para atender suas necessidades por meio de políticas públicas adequadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>374 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADOR TONINHO BERNARDES**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar o asfalto e abertura da outra mão da Av. Integração, trecho entre a Av. Abel dal Bosco e chácara marolli.**

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar o asfalto e abertura da outra mão da Av. Integração, trecho entre a Av. Abel dal Bosco e chácara marolli.

Requer o atendimento da presente tendo em vista o grande fluxo de pessoas naquela região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**


  
**Toninho Bernardes  
VEREADOR- PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>375 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a adequação do meio-fio no redondo da Praça das Bandeiras situada entre a Av. Júlio Campos e Av. das Figueiras, para proporcionar acessibilidade aos PCD's

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a adequação do meio-fio no redondo da Praça das Bandeiras, situada entre a Av. Júlio Campos e Av. das Figueiras, para proporcionar acessibilidade aos PCD's

A presente deve ser atendida com a finalidade de proporcionar melhores condições de locomoção aos PCD's

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Toninho Bernardes  
VEREADOR- PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 31 MAI 2023 <i>Jaqueline Budow</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>376 / 2023</u></p>
--	--	--	---------------------------------

AUTOR: VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da troca das telas de proteção da quadra de areira, localizada no Estádio Municipal Massami Uriu.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva– Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos , a à Sra. Sandra Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade da troca das telas de proteção da quadra de areia, localizada no Estádio Municipal Massami Uriu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

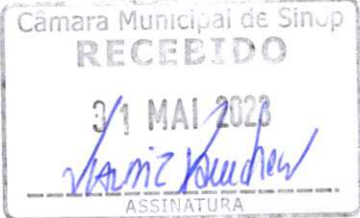
*Hedvaldo Costa*  
HEDVALDO COSTA  
Vereador – Partido REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>377 / 2023</u>
---	--	-------------------------

**VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA**

**AUTOR:**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Fabiano Milani Piechnik - Administrador do Terminal Rodoviário Municipal Lúcio Lenz, a necessidade de instalar iluminação externa no pátio da rodoviária, realizar a limpeza do local e a troca do piso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Fabiano Milani Piechnik - Administrador do Terminal Rodoviário Municipal Lúcio Lenz, mostrando-lhes a necessidade de instalar iluminação externa no pátio da rodoviária e realizar a limpeza do local e a troca do piso de pavers. Esse pedido são dos usuários que reclamam da falta de iluminação adequada no pátio externo e também a falta de limpeza, mato alto ao redor e a troca do piso para um mais confortável para os usuários, visto que o piso atual é muito ruim para os idosos puxarem suas malas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Profº Hedvaldo Costa  
Vereador - REPUBLICANOS

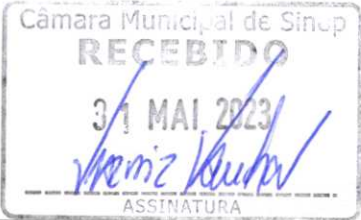




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	Nº <u>378 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remígio Kuntz – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de plantar grama na rotatória da Praça P-7, localizada na Avenida dos Jacarandás, esquina com Avenida dos Jequitibás.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remígio Kuntz – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de plantar grama na rotatória da Praça Municipal Ângela Cavalcante Guimarães (P-7), localizada na Avenida dos Jacarandás, esquina com Avenida dos Jequitibás.

Faço a presente indicação, haja visto, que nesse local também foi solicitado junto a secretaria de educação, a instalação de um parquinho tipo playground, e uma academia ao ar livre. A medida visa garantir a melhoria da imagem da cidade, relacionada com a questão ambiental e qualidade de vida da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


  
CELSINHO DO SOPÃO  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>379 / 2023</u>
---	---	--------------------------

AUTOR:

**VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira - Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de um parquinho tipo playground, e uma academia ao ar livre na rotatória da Praça P-7, localizada na Avenida dos Jacarandás, esquina com Avenida dos Jequitibás.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira - Secretária de Educação, Esporte e Cultura a necessidade de instalação de um parquinho tipo playground, e uma academia ao ar livre na rotatória da Praça Municipal Ângela Cavalcante Guimarães (P-7), localizada na Avenida dos Jacarandás, esquina com Avenida dos Jequitibás.

Faço a presente indicação, visando proporcionar qualidade de vida, diversão e interação para as pessoas dessa região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
CELSINHO DO SOPÃO

Vereador – Republicanos